



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA EM EQUIPAMENTOS DA REDE ODONTOLÓGICA, POLICLÍNICA, MÉDICA E LABORATÓRIO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. Santo André - PB, 04 de Março de 2026
OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260304045811 Data/Hora Publicação: 04/03/2026 16:59:26

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0003/2026**

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail:

licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. Santo André - PB, 04 de Março de 2026
OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO- Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260304050025 Data/Hora Publicação: 04/03/2026 17:00:58

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0004/2026**

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS TIPO: CARTUCHOS DE TONER E TINTA, BEM COMO REMANUFATURAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. Santo André - PB, 04 de março de 2026
OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO- Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20260304050110 Data/Hora Publicação: 04/03/2026 17:01:58

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD 0001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN (CAPACIDADE DE 7 A 9 ASSENTOS)

VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA 0307/2025; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GAMA AUTOS LTDA - R\$ 142.000,00.

Santo André - PB, 02 de Março de 2026

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20260304035007 Data/Hora Publicação: 04/03/2026 15:50:42

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD 0001/2026

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MINIVAN (CAPACIDADE DE 7 A 9 ASSENTOS) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA 0307/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA. DOTAÇÃO: 10.301.1002.1023 – AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte/Destinação de Recurso 710 – Transferência Especial dos Estados – EMENDA 0307/2025 Fonte/Destinação de Recurso 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00013/2026 - 03.03.26 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 142.000,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20260304035101 Data/Hora Publicação: 04/03/2026 15:51:33

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0001/2026

A Prefeitura Municipal de Santo André manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, ou acessando: www.santoandre.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065.

Santo André - PB, 04 de março de 2026

OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20260304035140 Data/Hora Publicação: 04/03/2026 15:52:34

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 034/2025 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 034/2025**

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, solicitando a cessão do servidor efetivo deste Município;

CONSIDERANDO o interesse público e a cooperação administrativa entre entes municipais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais acerca da possibilidade de cessão de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 0001001, ocupante do cargo efetivo de Professor Magistério – B, integrante do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo André/PB, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior ocorrerá com ônus integral para o Município de Salgadinho/PB, que ficará responsável pelo pagamento da remuneração, encargos sociais, contribuições previdenciárias e demais vantagens legais durante todo o período da cessão.

Art. 3º A cessão terá vigência no período de 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública ou mediante comum acordo entre as partes, devidamente formalizado.

Art. 4º Durante o período da cessão, o servidor permanecerá vinculado ao regime jurídico e ao quadro funcional do Município de Santo André/PB, sendo assegurada a contagem de tempo de serviço para todos os fins legais, na forma da legislação vigente.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Art. 5º Encerrado o prazo da cessão, o servidor deverá se reapresentar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo André/PB, salvo se houver prorrogação formalmente autorizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 10 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santo André/PB, 03 de março de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por
EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.03.04 18:37:05 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260304064427 Data/Hora: 04/03/2026 18:45:43



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÃO